



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.		Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..
EMENDA Nº <i>41</i>		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO	
Proponente(s):	Vereador Carlinhos de Oliveira/PSC	
ANEXO I		
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Educação
Programa:	0054	Ensino Fundamental
Ação modificada	1099	Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidade Administrativas da Educação Municipal, sendo uma a Escola Maximiliano Colombo, no Bairro Brasília.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2020.

10/10/2020 RECEBIDO EM
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC

Justificação

A presente proposta visa garantir ação e meta para que o Poder Público Municipal possa dar início as obras de reforma e de manutenção da estrutura física da Escola Maximiliano Colombo, no Bairro Brasília. Mister se faz com que as obras sejam iniciadas em 2021 para garantir que o antigo prédio da escola possa passar pelas melhorias necessárias. Tendo em vista que há anos o prédio escolar não recebe nenhum tipo de manutenção.